

**ATA DA 04ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2024.**

Aos **03 dias do mês de Maio de 2024**, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a **SRA. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa e Financeira, **SR. DR. MAURILEI PEREIRA**, Diretor Técnico Operacional, o **SR. MARCELO LUIZ FERREIRA**, Gerente Financeiro, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, a saber o Sr. **PAULO SÉRGIO SARAN**, representante da AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS. **SR. PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o **SR. ROBERTO BANDIEIRA JÚNIOR**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, e o **SR. EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o SR. PRESIDENTE; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o **SR. PRESIDENTE declarou aberta a 04ª (quarta) Reunião referente ao exercício de 2024 do Conselho Deliberativo da SETEC**, convidando o i. **DR. DANIEL CARNEVALI** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o SR. PRESIDENTE destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do mês anterior;
  - II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários** do mês de **março de 2024**.
  - III. Tema: Referente ao **CAPELA BAR CAMPINAS LTDA.**, cadastrado(a) sob a matrícula nº **19043**. Análise e deliberação, quanto à aprovação do parcelamento do débito constante do TAC (SETEC.2022.00002165-11), em novas condições.
  - IV. Tema: Terminal Mercado
  - V. Assuntos Gerais.
- 
- 1) Dando início à Reunião, o Sr. Presidente confirmou com os Srs. Conselheiros o teor da **Ata da 03ª (Terceira) reunião 2024** que, lida, foi APROVADA POR UNANIMIDADE.
  - 2) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Sr. Marcelo Luiz Ferreira, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários** do mês de **março de 2024**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos Srs.

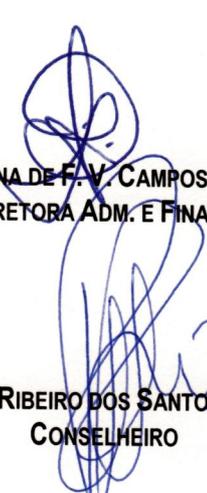
Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram APROVADOS POR UNANIMIDADE os Balançetes Financeiros e Orçamentários apresentados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>). Também foram entregues aos Srs. Conselheiros, os Balanços referente ao exercício 2023, que após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram APROVADOS POR UNANIMIDADE.

- 3) Na sequência, o Sr. Presidente passou a tratar do item III da Pauta de Reunião, apresentando aos Srs. Conselheiros, para análise e deliberação, a situação referente ao **CAPELA BAR CAMPINAS LTDA.**, cadastrado(a) sob a matrícula nº 19043, que solicitou novas condições de pagamento, para TAC já assinado com esta autarquia. **Foram apresentadas aos Srs. Conselheiros, para análise e deliberação, as novas condições financeiras propostas pelo permissionário**, em relação ao débito constante do TAC (SEI/SETEC.2022.00002165-11). Após explanação sobre o TAC já assinado e as novas condições financeiras propostas pelo permissionário, os Srs. Conselheiros, julgaram a proposta válida e financeiramente “adequada”, se manifestando de forma unânime, como “DE ACORDO”, referendando que foi explanado e **APROVANDO POR UNANIMIDADE** o item III, da Pauta de Reunião, ou seja, o “reparcelamento do saldo remanescente”, referente ao acordo originário, em novas 24 (vinte e quatro) parcelas, ficando consignado que em caso de inadimplência do novo acordo, o permissionário deverá arcar uma multa de 20%, sobre o saldo remanescente apurado, em caso de eventual futuro inadimplemento.
- 4) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item IV da Pauta de Reunião, apresentando aos Srs. Conselheiros os detalhes referentes à reforma do “Terminal Mercado”. Foi detalhado o projeto aos Srs. Conselheiros, e foram ofertadas explicações de como os permissionários vão arcar com os custos da obra. Foi pontuado que os permissionários do “Terminal Mercado” aderiram integralmente ao que foi proposto para revitalização do local. Os Srs. Conselheiros se manifestaram “DE ACORDO”, com o que foi explanado, e parabenizaram a administração da SETEC, pelos esforços empreendidos, trazendo valiosa contribuição, para o processo de revitalização do “entorno” do “Mercado Municipal de Campinas”, **APROVANDO POR UNANIMIDADE** o item IV, da Pauta de Reunião, e referendando os direcionamentos da Autarquia, sobre o que foi explanado.
- 5) Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de

todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por Daniel (Dr. DANIEL CARNEVALI) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.



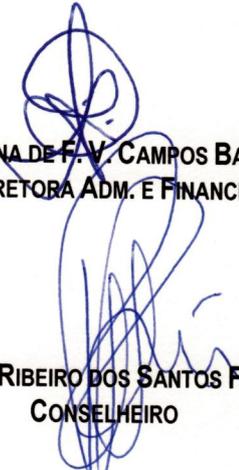
**ENRIQUE JAVIER MISALIDIS LERENA**  
PRESIDENTE



**JANAINA DE F.V. CAMPOS BARBOSA**  
DIRETORA ADM. E FINANCEIRO



**MAURILEI PEREIRA**  
DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL



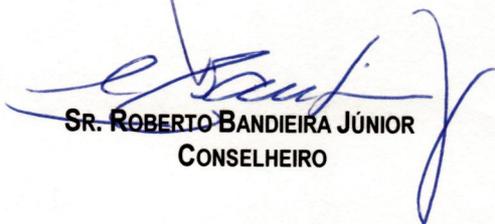
**PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**  
CONSELHEIRO



**PAULO SÉRGIO SARAN**  
CONSELHEIRO



**EDVALDO SOUZA PINTO**  
CONSELHEIRO



**SR. ROBERTO BANDIEIRA JÚNIOR**  
CONSELHEIRO